

APARECIDA LOPES DE SOUZA, brasileira, portadora da CI RG nº MG-8.790.360, inscrita no CPF sob o nº 025.963.436-06, e o Sr. MARIO ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, portador do Doc. Ident. nº M2769954 e inscrito no CPF sob o nº 450.215.546-20, foram casados pelo regime da comunhão de bens, desde 29/10/1966.- **QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA.**- Público: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas e Carteira Nacional de Habilitação, todos extraídos do Formal de Partilha expedido em 06 de outubro de 2022, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Alberto Pereira da Silva, da 4ª Vara Cível desta Comarca - Autos nº 0016578-14.2014.8.13.0518; Certidão de Casamento de 24 de janeiro de 2023 - Lº 022, Fls. 166, Termo 03736, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campestre/MG.- **JUSTIÇA GRATUITA.**- Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, digitei, Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.111.683 P.1602).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GRN05097, código de segurança : 1257725001172654. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- *Ag*

AV-4-877-22/05/2023 - Protocolo: 349276-05/05/2023

Procede-se a presente averbação para constar o DIVÓRCIO dos Srs. MARIO ROBERTO DE SOUZA e APARECIDA LOPES DE SOUZA, conforme Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, voltando ela a assinar seu nome de solteira APARECIDA LOPES.- **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E DE NOME.**- Particular: requerimento 21 de março de 2023, desta cidade, instruída com Certidão de Casamento de 24 de janeiro de 2023 - Lº 022, Fls. 166, Termo 03736, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campestre/MG.- **JUSTIÇA GRATUITA.**- Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.111.683 P.1602).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GRN05097, código de segurança :

Continua na ficha 2

SRI



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

102



A OFICIAL INTERINA: Michele Batistina Rosa

MATRÍCULA: 877

FICHA: 2

1257725001172654. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. *eg*

R-5-877 - 22/05/2023 - Protocolo: 349096 - 26/03/2023

Procede-se o presente registro para constar que em virtude do divórcio dos Srs. **MARIO ROBERTO DE SOUZA e APARECIDA LOPES**, já qualificados, o imóvel aqui matriculado passou a pertencer na proporção de 50% para cada uma das partes. - **PAGAMENTO**. - Público: Formal de Partilha expedido em 06 de outubro de 2022, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Alberto Pereira da Silva, da 4ª Vara Cível desta Comarca - Autos nº 0016578-14.2014.8.13.0518. - Valor: R\$78.120,00 (em reais). - Acórdão de 30 de agosto de 2017. - **JUSTIÇA GRATUITA**. - Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei. - (DOC.111.683 P.1602). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. - Nº selo de consulta: GRN05097, código de segurança : 1257725001172654. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. *eg*

AV-6-877 - 22/05/2023

Procede-se a presente para constar que a pedido dos interessados, datado de 21/03/2023, foi requerida a efetivação do registro do divórcio de **MARIO ROBERTO DE SOUZA e APARECIDA LOPES**, conforme R.5 acima, com base na descrição já constante na matrícula, ficando o imóvel pendente de regularização da construção (artigo 888 do Provimento Conjunto nº 93 da CGJ/MG). - Eu, André

Continua no verso



Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, digitei. Eu,
Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III,
assinei.- (DOC.111.683 P.1602).- Dou fé. *eg*

SRI



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG

CERTIFICO E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 877 a que se refere.-



Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Poços de Caldas, 22 de maio de 2023.-

() Michele Batiston Rosa - Of. Interina
 Mirele Batiston Passos - Subst. () Fabiana C.S. Freitas - Subst.
() Paula Carvalho Alves - Aut. () Bruna M. C. Assis - Aut.
() Gleiry Castro de Paula - Aut.

Emitida às 16:36:49h.

Visto

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GRN05097, código de segurança: 1257725001172654. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recome: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor Total do Recome: R\$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

